

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – Nº. 03/2025
HCP GESTÃO
UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

CARUARU-PE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 e legislação vigente aplicável, o titular dos dados pessoais declara estar ciente e de acordo com as disposições aqui descritas e autoriza, de forma livre e expressa, o tratamento de dados pessoais e informações pelo HCP Gestão, respeitando os princípios de transparência, necessidade, adequação e finalidade para os dados aqui coletados conforme edital publicado.

O HCP Gestão fará uso destes dados para cadastro de profissionais e serão armazenados por 12 meses, utilizando as medidas técnicas e organizacionais necessárias para preservar a privacidade dos dados coletados seguindo as melhores práticas de mercado.

O HCP Gestão respeita e garante ao titular a possibilidade de exercer seus direitos: (i) Confirmação da existência de tratamento; (ii) o acesso aos dados, (iii) a correção de dados incompletos, (iv) inexatos ou desatualizados, (v) a anonimização, (vi) bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade, (vii) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo titular, (viii) a eliminação dos dados tratados com consentimento do titular, (ix) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa e a (x) revogação do consentimento

Para exercer seus direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados entre em contato com o Encarregado de Dados no e-mail dpo@hcp.org.br . **Em hipótese alguma deverá enviar currículos para este e-mail.**

Para informações detalhadas sobre como tratamos os seus dados pessoais consulte a política de privacidade em <https://www.hcpgestao.org.br/privacidade>.

Para esclarecimentos e dúvidas sobre o processo seletivo entrar em contato com o endereço de e-mail informado nas demais seções do edital.

Organização Social de Saúde – HCP GESTÃO
NÚCLEO DE SELEÇÃO DO HCP GESTÃO
EDITAL – 03/2025

ATO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE EMPREGADOS

A Organização Social de Saúde – HCP GESTÃO, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas por meio do **regime de CLT** para a unidade do município de Caruaru denominada, Hospital da Mulher do Agreste, administradas pelo HCP GESTÃO. Conforme Anexo I deste Edital.

Diante da demanda de contratação emergencial de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital da Mulher do Agreste.

As condições e critérios dispostos neste Ato, objetivam de forma técnica e célere, identificar profissionais habilitados a desenvolver atividades assistenciais e, relativas às operações Hospital da Mulher do Agreste, segundo preceitos de excelência, tecnologia e humanização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas do HCP GESTÃO.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO a execução das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH do HCP GESTÃO e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para as unidades do município de Caruaru administradas pelo HCP GESTÃO, destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio, técnico e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoas, conforme as condições

previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 06 (seis) meses a partir da publicação no site do HCP GESTÃO do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do HCP GESTÃO, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Requisitos dos cargos, até a data da inscrição, ou da data de convocação do mesmo;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, dentro do prazo estabelecido;
- d) não ter sido desligado pelo empregador de nenhuma das Unidades administradas pelo HCP GESTÃO;
- e) não apresentar processo trabalhista junto a instituição HCP GESTÃO;
- f) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.10.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.11 Para participarem dos Processos Seletivos, os colaboradores que já fizeram parte do Quadro de pessoal da Instituição, deverão obedecer aos preceitos estabelecidos abaixo:

- a) possuir no mínimo 06 (seis) meses desde a data de sua admissão na Instituição ou de sua última promoção, completados até a data de encerramento das inscrições do processo seletivo, ou da data de convocação do mesmo;
- b) possuir salário/hora atual menor que o salário/hora proposto pela vaga oportunizada em Edital;
- c) não haver recebido sanções disciplinares, como advertências, suspensões e/ou mais de duas faltas injustificadas nos últimos 06 (seis) meses que antecedem o primeiro dia de inscrição no processo seletivo;
- d) não possuir vínculo institucional com status de afastamento do trabalho, no período de inscrição à vaga, e/ou na data da convocação, e/ou em período coincidente à data da oitiva da proposta, e/ou em data estipulada para a movimentação de pessoal.

e) demais itens que compõe este edital.

§ 1º Diante do não atendimento aos itens dispostos acima, ou demais itens deste edital, os colaboradores serão desclassificados do processo seletivo, a qualquer tempo.

§ 2º Fica impossibilitado de assumir a vaga para a qual concorre, o colaborador que esteja em gozo de férias com período coincidente à data da convocação, e/ou à data de oitiva da proposta da vaga, e/ou em data estipulada para movimentação de pessoal. O gozo de férias é considerado um direito indisponível, ou seja, não podendo o colaborador abrir mão dele.

1.12 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.13 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4, ícone Resultado de Processos Anteriores, ícone [Hospital da Mulher do Agreste], ícone [\[HMA 03.2025\]](#), na data prevista no cronograma.

1.14 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 As inscrições para as vagas descritas serão realizadas exclusivamente através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, no período de 14/03/2025 a 17/03/2025.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de informações, atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.5 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/ ícone [Área do candidato], ícone [\[Solicitar credenciais\]](#), informando os dados solicitados.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário de ética com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer as vagas, os candidatos que se declararem com deficiência, conforme o art. 93 da Lei nº

8.213/91, conforme orientações presentes no manual de Caracterização de Deficiências publicado pelo Ministério da Economia/ Subsecretaria de Inspeção do Trabalho/ Divisão de Fiscalização para Inclusão de Pessoas com Deficiência e Combate à Discriminação no Trabalho (última revisão em 2021).

- 3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente, **indicando o(s) tipo(s) de deficiência e deverá anexar junto ao cadastro o documento que comprove legalmente a condição de PcD.**
- 3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

4.1.1 **Questionário de ética**

4.1.1.1 Nesta etapa o candidato responderá ao questionário de ética profissional, disponibilizado após a conclusão da inscrição.

4.1.1.2 Esta Etapa é de caráter eliminatório, onde serão considerados aprovados, os candidatos com quantitativo de acertos no questionário, em um percentual de 60% das questões.

4.1.1.3 A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato, sendo obrigatória a sua conclusão e aprovação para evolução no processo seletivo.

4.1.1.4 O resultado da etapa será disponibilizado imediatamente após a sua conclusão, juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação.

4.1.2 **Avaliação Específica Online**

4.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos gerais e/ou específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

4.1.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de ética serão submetidos a Etapa de avaliação de conhecimentos. A avaliação de conhecimentos será realizada na modalidade online e o acesso será através da Área do candidato, pelo link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da avaliação, estabelecido de acordo com o cargo para o qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

4.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Específica Online será até as 23h59 da data prevista no Anexo V, para o cargo ao qual concorre.

4.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

4.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60% (sessenta) dos pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.2.7 A resposta à avaliação específica é de responsabilidade exclusiva do candidato, de forma in- transferível.

Dessa forma, sendo constatado a realização da avaliação por terceiros, a qualquer tempo, implicará na imediata desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.2.8 O acesso à internet, necessário para a participação nesta etapa, é de total responsabilidade do candidato. Dessa forma, o HCP GESTÃO, não se responsabiliza, por possíveis falhas causadas por questões adversas, na estrutura do candidato, que possam impossibilitar a realização da avaliação por parte do mesmo, como por exemplo, queda de energia, falta de internet ou afins.

4.1.2.9 O resultado da etapa será disponibilizado após a sua conclusão juntamente com as orientações para as próximas etapas, em caso de aprovação. O candidato também poderá consultar o resultado da etapa de avaliação de conhecimentos, acessando ao ícone “Área do candidato”, através do link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/termo_uso

4.1.2.10 **Em caso de problemas na inscrição ou nas demais etapas da seleção, enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico hma.hcpgestao@gmail.com** .O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00

4.1.3 Avaliação Curricular

4.1.3.1 Nesta etapa os candidatos realizarão o cadastro das experiências profissionais no portal de seleção, obedecendo aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento.

4.1.3.2 A etapa possui caráter eliminatório e classificatório, as informações profissionais fornecidas serão classificadas pelo tempo de experiência no cargo e nas atividades/competências exigidas neste Edital.

4.1.3.3 A não realização desta etapa implicará na eliminação do candidato, sendo obrigatória a sua conclusão para evolução no processo seletivo, com exceção dos cargos que não exigirem experiência profissional, previamente informados no Anexo II – Requisitos para os cargos.

4.1.4 Entrevista

4.1.4.1 Consiste em entrevista por competências, que poderá ser utilizada para seleção de candidatos de qualquer nível de escolaridade em formato individual. Este instrumento preconiza a aferição do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes dos candidatos em relação às entregas esperadas do profissional ocupante da vaga, considerando o contexto e complexidade das atividades.

4.1.4.2 O processo de entrevista por competências é realizado de forma padronizada, possibilitando que todos os candidatos tenham igual direito de resposta a todas as perguntas previamente estipuladas, de forma que a mesma competência seja avaliada em todos os candidatos.

4.1.4.3 A pontuação é realizada por meio de formulário de entrevista por competências previamente estabelecido de acordo com a descrição de cargos

4.1.4.4 No momento da entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo.

4.1.4.5 A eliminação nesta etapa ocorrerá, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível com as exigências contidas neste edital, para atuação no serviço de saúde pública.

4.1.4.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

4.1.4.7 O resultado da etapa, por cargo, do presente processo seletivo será divulgado no link: https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/#part4 e enviado para e-mail cadastrado na inscrição. O

contato será exclusivamente por estes canais (Site e E-mail).

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Serão considerados aprovados nos processos de seleção, somente os candidatos que participaram das todas as etapas da seleção, e obtenham a média maior ou igual à 60% (sessenta) dos pontos. Os candidatos com média final abaixo de 60,00 (sessenta) pontos serão considerados não aprovados.

5.2 A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) obtiver maior nota na Avaliação Específica Online.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderão sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

6. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, ícone Resultados de Processos Anteriores, ícone [**Hospital da Mulher do Agreste**], ícone [**HMA 03.2025**], em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

6.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, ícone Resultados de Processos Anteriores, ícone [**Hospital da Mulher do Agreste**], ícone [**HMA 03.2025**], ícone [Aprovados], e através do e-mail cadastrado na inscrição, bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

6.4 Ao candidato aprovado neste processo seletivo será requerida a inclusão dos documentos no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, ícone [Área do Candidato]. Na ocasião serão solicitados os seguintes documentos:

Apresentar Original e Cópia
• Carteira de Trabalho Digital - Impressa
• 01 Foto 3x4 recente
Apresentar Cópia
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ou Casamento
• Comprovante de Residência Atualizado
• Título de Eleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada (DT, Hepatite B e Trílice Viral, COVID-19)
• Cartão do SUS
• Carteira Reservista
• Certificado de Escolaridade ou Diploma
• Certificado de especialização (se necessário)
• Cartão LEVA (Trajeto casa-trabalho-casa, dentro da região metropolitana da prestação de serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho de Classe (dentro da validade)
• Declaração de nada consta do conselho da classe
Dependentes
• Cartão de Vacinação – filhos até 5 anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14 anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos e cônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05 anos
PCD's e Profissionais Reabilitados
• Laudo médico (se PCD)
• Laudo Caracterizador + CIF (responsabilidade do candidato, se PCD).
• Certificado de reabilitação (se reabilitado)

6.5 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

6.6 São condições para a contratação, e portanto, para desclassificação, em caso de não atender ao disposto:

a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH, no início do processo admissional;

- b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo HCP GESTÃO;
- d) apresentação de documento que comprove a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme especificado no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

Obs. Ressaltamos que a apresentação de toda documentação que comprove os requisitos de acesso à vaga é de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo declaração de experiência de modo a atender as especificidades da vaga para a qual concorre. Informamos ainda que declarações que não atestem os requisitos da vaga implicarão na desclassificação do candidato a qualquer tempo.

6.7 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

7.2 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados, certidões ou outras informações relativas às notas de candidatos eliminados, classificados ou aprovados.

7.3 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

7.4 O Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, ícone [Quadro de avisos], e no ícone [Resultados de Processos Anteriores] cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

7.5 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção será realizadas por meio das publicações necessárias no site https://hcpgestao.org.br/processo_seletivo_hcpgestao/public/, ícone [Resultados de Processo Anteriores], ícone [**Hospital da Mulher do Agreste**] e ou ícone [Área do Candidato] e ou ícone [Quadro de avisos].

7.5.1 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato com o núcleo de seleção através do endereço eletrônico a seguir: hma.hcpgestao@gmail.com. O horário de atendimento para suporte técnico é das 07:00 às 16:00.

7.6 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

7.7 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO, de acordo com as suas atribuições.

7.8 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem

como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

7.9 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do processo seletivo.

7.10 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo.

7.11 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

7.12 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

7.13 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção do HCP GESTÃO e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades do HCP GESTÃO.

7.14 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Informações das vagas: relação de Cargos, carga Horária, salário base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Requisitos para os cargos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

**PROCESSO SELETIVO –
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
EDITAL HMA– 03/2025**

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga.

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.371,02	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) CCIH**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EPIDEMIOLOGIA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) REGULADOR	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	6	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	28	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 9.108,00	INÍCIO IMEDIATO

FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	3	R\$ 3.371,00	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 4.494,67	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 4.011,29	INÍCIO IMEDIATO
FONOAUDIÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.575,95	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	8	R\$ 3.408,34	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.744,77	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO

*Todas as vagas são extensivas a candidatos PCD's

** A remuneração será acrescida de gratificação de função.

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

1.2 Para os cargos de Enfermeiros (as), será assegurado também o previsto na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, mediante a assistência financeira do Ministério da Saúde.

Anexo II – Requisitos para os cargos

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com avaliação das necessidades com afetados, familiares e equipes. Experiência com planejamento e implementação de intervenções de emergência; e Conhecimento de legislação e políticas públicas.</p>

		<p>Perfil Desejável: Atenção psicossocial em emergências (apoio emocional, orientação); Atenção a pessoas com deficiência em emergências. Avaliação e intervenção em situações de violência.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade; Disseminação do Conhecimento.</p>
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Biomedicina.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência no laboratório imuno-hematologia de Agência Transfucional ou banco de sangue. Vivência com laboratórios de patologia. Conhecimento em coletas e amostras biológicas.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Disseminação do Conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) CCIH	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no Conselho Regional • Desejável residência em Enfermagem em Infectologia ou MBA de gestão em saúde e Controle de Infecções (concluído ou cursando). <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil técnico: Experiência em críticos neonatal e/ou adultos. Conhecimento em Excel nível avançado</p> <p>Desejável: Experiência em controle de Infecções em Neonatologia.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade, Organização, Disseminação de conhecimento.</p>

<p>ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com ferramenta de qualidade. Atuação em comissões obrigatórias e núcleo de auditoria clínica. Participação em comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Atuação com treinamentos e capacitações assistenciais; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em Enfermagem do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, desejável em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento na legislação de saúde ocupacional. Conhecimento em software de saúde ocupacional. Vivência com e-social.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

<p>ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Educação Continuada, Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com campanhas de conscientização. Vivência com treinamentos e capacitações assistenciais. Participação e comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento da Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) - EPIDEMIOLOGIA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Especialização em epidemiologia e vigilância em saúde. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em doenças de notificação compulsória; Monitoramento de natalidade e óbito. Atuação com indicadores e estatísticas: prevalência, incidência.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em excel e gráficos. Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) REGULADOR</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade</p>

		<p>hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em CADSUS e SISREG. Atuação com monitoramento de leitos e controle de transferências. Atuação com situações de urgência e emergência.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Atuação em alojamento conjunto, bloco cirúrgico e sala de recuperação.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em UTI <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com pacientes de média e alta complexidade. Conhecimento em monitoramento contínuo de sinais vitais. Vivência com procedimentos de sondagens.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de</p>

		<p>equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) OBSTETRA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em enfermagem obstétrica ou em saúde da mulher ou Residência em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Conhecimento na assistência integral à mulher no ciclo gravídico puerperal.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído – Graduação em Engenharia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em e-social. Experiência com elaboração de PGR, PPRAMP, LTCAT. Atuação com treinamentos em SST.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema de gestão de segurança ocupacional. Experiência com campanhas de conscientização.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

<p>FARMACÊUTICO (A)</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Farmácia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação/Especialização em Farmácia Hospitalar • Desejável: Residência Clínica. • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com Antibioticoterapia. Conhecimento em análise de riscos. Conhecimento em diluição de medicamentos.</p> <p>Perfil Desejável: Experiência em UTI. Experiência no cuidado de gestantes/neonatos.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Observação e Análise.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO (A)</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fonoaudiologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar..</p> <p>Perfil Técnico: Experiência em trabalho multidisciplinar, desejável vivência na área ambulatorial com RN. Conhecimento em triagem Auditiva Neonatal.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em Excel básico.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Senso de urgência, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Foco e versatilidade, Dinamismo e execução.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Nutrição, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no conselho da classe. • Pós-graduação em Nutrição Clínica e/ou Pós-graduação em Nutrição Materno Infantil. <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na</p>

		<p>função de no mínimo 06 meses ininterruptos.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI Ginecológica/Obstétrica, conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Qualidade e Segurança do paciente. Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia e conhecimento em boas práticas em Lactário.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade e Conhecimento.</p>
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Psicologia,</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe. <p>Experiência: Mínimo de 6 meses na função em ambiente hospitalar</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em Perinatalidade Experiência em equipe multidisciplinar.</p> <p>Perfil Comportamental: Escuta ativa, comunicação assertiva, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Dinamismo e execução.</p>

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

Cargo	Atribuições do cargo
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Realizar o primeiro atendimento aos usuários classificados e demandas espontâneas; Orientação social e esclarecimento à população acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco; Orientar os usuários a respeito dos procedimentos de acesso ao SUS (atenção básica, policlínicas, hospitais e etc.); Orientação conjunta com a equipe multidisciplinar, na garantia de notificação ao SINAN, para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Informar aos usuários e acompanhantes sobre os seus direitos sociais e órgãos responsáveis pela sua concretização; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município e do Estado, com vistas à garantia de direitos dos usuários; Elaboração de Relatórios Sociais para encaminhamento à rede socioassistencial, de saúde e órgãos competentes quando houver violação de direitos; Atendimento aos usuários e/ou familiares que estejam nas alas verde, amarela, vermelha e isolamento respiratório, que necessitem da intervenção do Serviço Social; Realizar as orientações sociais possíveis aos usuários e acompanhantes que desejem desistir do atendimento antes da alta médica, no sentido de contribuir num processo educativo que garanta a permanência e continuidade do tratamento destes usuários; Emissão de declaração de comparecimento para acompanhantes devidamente identificados e que estejam dentro da unidade de saúde, e também para pacientes classificados azul que solicitarem, referente ao plantão diurno; Articulação com a família dos usuários, caso seja necessário; Articulação com a equipe médica com a finalidade de repassar quadro clínico(boletim médico) diariamente para os familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório; Informar por telefone, em caso de transferência, aos familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório a sua unidade hospitalar de destino; Registro diário no livro de ocorrências das atividades desenvolvidas e ou intercorrências do plantão; Intervenção nos casos de óbito, prestando exclusivamente orientação à família acerca dos procedimentos posteriores ao falecimento, das normas da unidade referente ao óbito, dos serviços previdenciários e benefícios sociais; Promover ações socioeducativas e divulgar materiais informativos, previamente autorizados, como folhetos, cartilhas, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela unidade de saúde e direitos sociais em geral; Atendimento aos usuários que buscam realizar críticas, sugestões e elogios relacionados ao atendimento e serviços prestados pela unidade.</p>

BIOMÉDICO (A)	<p>Realizar e Monitorar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Manusear e ensinar equipe a usar equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Supervisionar Registro das atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Supervisionar e Executar métodos para avaliação da qualidade; Realizar e registrar CQI – Controle de Qualidade Interno, essas são caracterizadas e produzidas mediante processo validação, de acordo com o definido pelo Ministério da Saúde; Construir normas e rotinas dos RNs, para atendimento deles, quando houver a abertura do Alto Risco; Adotar e registrar medidas corretivas quando identificadas não conformidades nos resultados do CQI; Participar de AEQ – Avaliação Externa da Qualidade; Ter domínio e conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Ter conhecimento e domínio da legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em imuno-hematologia; Supervisionar e/ou Receber amostra de sangue e solicitações de Hemocomponentes e realizar o registro de recebimento; Supervisionar e/ou liberar as bolsas de hemocomponentes compatibilizados para o devido paciente para infusão; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional; Participar de reuniões e interagir com a enfermeira hemoterapeuta e o Responsável Técnico da AT, para manter a rotina o bom funcionamento do serviço; Supervisionar Registros de entrada e saída de hemocomponentes, amostras pré-transfusionais e reagentes; Supervisionar o Armazenamento de hemocomponentes; Supervisionar o monitoramento e rastreabilidade de amostras e reagentes; Supervisionar Calibração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Supervisionar Controle de temperatura ambiente e dos equipamentos de armazenamento; Realizar Treinamento de funcionários da Agência Transfusional (AT); Realizar e supervisionar Controle diário do estoque de Hemocomponentes e rastreabilidade; Supervisionar a Realização de testes pré-transfusionais necessários ao funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes; Realizar a Rastreabilidade de hemocomponentes; Manter o manual de procedimentos da unidade transfusional, atualizado e o pessoal treinado para realização dos procedimentos; - Coordenar treinamento e reciclagem do pessoal técnico e de apoio da unidade; Participar do Comitê Transfusional do Hospital, oferecendo dados e identificando problemas a serem discutidos; Interagir com a equipe multidisciplinar do hospital no sentido de obter prática transfusional segura; Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamento do serviço; Notificar no NOTIVISA, os eventos adversos da AT; Supervisionar Registros de entrada e saída de hemocomponentes, amostras pré-transfusionais e reagentes; Supervisionar Armazenamento dos hemocomponentes, as amostras pré-transfusionais, reagentes e outros materiais; Padronizar normas e procedimentos relacionados à hemoterapia e redigir e/ou revisar os Procedimentos Operacionais; Planejar e implementar ações para promoção da saúde na comunidade hospitalar e para a equipe de profissionais do setor, incluindo o controle de imunização; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em enfermagem e em hemoterapia e em conformidade com o código de ética.</p>
---------------	---

ENFERMEIRO (A) - CCIH	<p>Realizar vigilância epidemiológica de maneira sistemática e rotineira através da busca ativa aos setores críticos, como UTI's, registrando os dados obtidos nas fichas de investigação e de notificação de infecção; Proceder à investigação epidemiológica quando houver indicação; Cumprir protocolos relacionados ao controle de infecção hospitalar; Participar de auditorias periódicas aos serviços realizados pelas diversas áreas do Hospital da Mulher e empresas que prestam serviços terceirizados; Padronizar resoluções adequadas quanto à prevenção, tratamento e controle de infecções hospitalares; Padronizar, treinar, implantar medidas de Prevenção Padrão e Prevenção adicionais em todas as unidades do hospital sob supervisão da CCIH; Elaborar, treinar, implantar rotinas operacionais para os serviços de assistência direta ou indireta ao paciente como: Enfermagem, Serviço de Nutrição e Dietética, Hotelaria, Higiene e Limpeza, Farmácia, Manutenção e Recepção, direcionando a prevenção e controle das infecções hospitalares; Realizar palestras em conjunto com a Educação Permanente, cursos de atualização para profissionais de saúde e outros, objetivando capacitar quadros técnicos para prevenção e controle de infecção hospitalar; Desenvolver trabalho integrado com todos os setores do hospital, buscando observar fatos relacionados à prevenção e controle das infecções hospitalares; Gerenciar os resíduos produzidos na instituição, elaborando anualmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Elaborar impressos específicos que orientem na prevenção e controle das infecções hospitalares; Assessorar, quando solicitado, em projetos de construção e reforma da estrutura física hospitalar, objetivando a prevenção e controle de infecção hospitalar; Manter sistematicamente programa educativo de orientação aos usuários e seus familiares acerca de medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;</p>
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	<p>Realizar atividades relacionadas a educação continuada dos profissionais da unidade, emitindo relatórios mensais descrevendo as atividades realizadas. Supervisionar a revisão dos prontuários gerando relatórios de indicadores específicos da unidade. Integrar a Comissão de óbito, realizando a revisão das informações coletadas e elaborando os indicadores específicos. Participar das reuniões internas sempre que solicitado pela Coordenação. Coordenar o calendário de treinamentos, visitas, estágios e encontros científicos. Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade. Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente. Realizar a busca ativa e vigilância das infecções hospitalares entre os pacientes; avaliação e orientação de técnicas relacionadas com procedimentos invasivos. Verificar, conferir correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário do paciente. Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções. Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho. Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição. Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional. Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>

ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	<p>Supervisionar todo o desenvolvimento da saúde ocupacional; Recebimento de toda demanda do Departamento de Recursos Humanos e Deptº Pessoal relacionada ao processo de admissional, demissional, retorno, periódico e mudança de função, como também Prestar contas dos resultados; Atendimento direto e indireto aos funcionários; Plano de assistência a ser prestada ao trabalhador; Diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador. Participação das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho de acordo com a necessidade Auditoria das contas médicas / Exames; Cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos para oferecer condições de saúde aos trabalhadores; Controle vacinal, participar de campanhas; Emissão de relatórios, indicadores voltado à saúde do trabalhador sobre doenças ocupacionais, CAT, Absenteísmo; Planejar, programar atendimento médico; Assistência à médica do trabalho; Encaminhar o colaborador ao INNS, fazer controle dos retornos; Integração dos envolvidos nos acidentes de trabalho por biológicos, junto a CCIH E NEPI; Reuniões com a Gestão de enfermagem e para planejar ações de controle e promoção do colaborador; Elaboração do plano de prevenção e controle das doenças Psíquicas em parceria; Visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Supervisionar, avaliar e orientar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários voltada a medidas de segurança e qualidade; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos; Participar da realização de inquérito sanitário, colaborando com o estudo das causas de absenteísmo, levantamento de doenças profissionais; Zelar pela segurança individual e coletiva, com orientações da utilização dos equipamentos de trabalho; Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde; Treinamento na integração, quando ocorre; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de periciais, fiscalização e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>
-------------------------------	--

ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.
ENFERMEIRO (A) - EPIDEMIOLOGIA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.

ENFERMEIRO (A) REGULADOR	<p>Informar a ocupação setorial à rede estadual. Realizar visitas aos setores assistenciais do hospital diariamente, de modo a facilitar as movimentações setoriais, identificando e promovendo os meios para tentar dar resolutividade as questões que por ventura estejam dificultando a assistência e a alta médica ao paciente. Fornecer informações clínicas para regulação de pacientes via sistema regulador de leitos do estado. Solicitar vagas de transferência via sistema regulador de leitos do estado e acompanhar a solicitação. Fazer uso do sistema de marcação de atendimentos ambulatoriais – SISREG -, validar e monitorar agenda de atendimentos ambulatoriais de consultas e imagens para enviar mensalmente para regulação municipal. Acompanhamento de agendamento cirúrgico. Fazer uso de CADSUS. Atender as ligações de setores internos dando resolutividade às solicitações. Transferir de leito e monitorar os pacientes no sistema interno. Monitorar a utilização dos leitos do hospital objetivando aperfeiçoar a capacidade instalada. Realizar busca ativa para o efetivo monitoramento dos pacientes/clientes desde a sua chegada à Instituição, o processo de internação, sua movimentação, alta, óbito e transferência. Solicitar serviços de remoção a empresa terceirizada. Regular as solicitação de exames para pacientes internados. Participar de reuniões quando solicitadas pela coordenação..</p>
ENFERMEIRO (A)	<p>Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.</p>

ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Providenciar a manutenção e revisão periódica dos equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Elaborar a escala mensal do serviço e controlar o comparecimento dos funcionários. Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para fins de avaliação do serviço. Participar de reuniões com a Gerência de Enfermagem, Diretoria e Equipe Multidisciplinar. Proporcionar integração do Centro Cirúrgico Obstétrico com os demais serviços do hospital. Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas. Elaborar e atualizar rotinas de atividades e desenvolver programas de treinamento do Pessoal de Enfermagem. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantido o correto uso dos mesmos. Cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. Remanejar os técnicos de enfermagem para outra área assistencial, quando necessário; passar plantão com os setores e postos de enfermagem devidamente organizados. fazer registro de ocorrências. Realizar o registro no prontuário eletrônico: Admissão de enfermagem, Scores, SAE, Evolução de enfermagem, prescrição de enfermagem, Histórico de enfermagem.</p>
-----------------------------	--

ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	<p>Ter cadastro atualizado no CNES (CBO); Exercer todas as atividades de Enfermagem, principalmente na área de obstetrícia, cabendo-lhes: as atividades privativas, como as integrantes de equipes de saúde na área da obstetrícia; Liderar a equipe; Realizar a passagem de plantão utilizando o instrumento institucional incluído no setor; Fazer o relatório de enfermagem das ocorrências do plantão; Atender as solicitações da Supervisão de Enfermagem; Realizar interpretação de laudo ultrassonográfico, e discutir as anormalidades com a equipe médica do setor; Solicitar os exames de rotina que julgar necessários (conforme protocolo institucional); Prover a unidade de equipamentos, materiais, roupas e pessoal, a fim de garantir o seu bom funcionamento, e solicitar conserto e/ou troca sempre que necessário; Acolher, admitir e acompanhar as pacientes na chegada ao setor; Orientar sobre a rotina do setor; Realizar exame obstétrico, avaliar, e prestar assistência ao parto; Realizar a leitura do plano de parto em conjunto com a paciente e seus acompanhantes para pactuar os pontos que poderão ser respeitados ou sugerir mudanças conforme protocolo institucional; Participar da assistência obstétrica em conjunto com a equipe multidisciplinar, no intuito de proporcionar uma rápida tomada de decisão, quando necessário; Proporcionar apoio psicológico à parturiente no processo de parturição; Realizar procedimentos complexos; Respeitar as cotas, e suprimentos de pedidos de material; Participar dos projetos de construção e reformulação de protocolos, normas e rotinas, assim como de reformas no setor; Gerenciar o setor e a equipe de enfermagem do plantão; Prestar assistência a pacientes graves, e está presente nas transferências internas ou externa (quando necessário); Detectar anormalidades no trabalho de parto e tomar as providências até a avaliação do médico plantonista; Prestar assistência imediata ao recém-nascido, e tomar as providências até a avaliação do médico neonatologista (segundo protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria e o institucional); Participar em conjunto com o neonatologista da assistência nas manobras de ressuscitação do Recém Nascido-RN em condições especiais; Registrar informações relevantes, como também as referentes a evolução do trabalho de parto, parto e condições do RN em impressos e/ ou no sistema MV; Prescrever cuidados de enfermagem, conforme o processo de enfermagem instituído no serviço; Fazer controle diário do material da unidade; Supervisionar a assistência de enfermagem prestada ao paciente e executá-la quando necessário; Checar a limpeza realizada diária e semanalmente; Controlar o carro de reanimação (conferir lacre, e comunicar ao farmacêutico abertura); Conferir todos os kits de materiais de urgência do setor, e realizar o teste do cardioversor e comunicar a engenharia clínica qualquer eventualidade a respeito da funcionalidade do equipamento; Supervisionar, orientar e avaliar estagiários, acadêmicos e enfermeirandos, uma vez que se trata de um hospital de ensino; Atuar como preceptor da residência de enfermagem quando estiver com residente em seu plantão, assim como colaborar com seminários, clube de revista, estudo de caso e etc; Contribuir na preceptoria das residências uni ou multiprofissional, conforme as atividades relacionadas a obstetrícia; Realizar notificação compulsória mulher-RN (quando necessário); Participar da elaboração de materiais educativos; Avaliar desempenho da equipe técnica de enfermagem em conjunto com a supervisão do serviço ou gerência de enfermagem; Colaborar com registro de indicadores assistenciais pertinentes ao setor; Participar do plano de ação para a equipe; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Participar dos programas de educação continuada. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Supervisão da Unidade; Realizar assistência de enfermagem respeitando os preceitos éticos do código de ética profissional.</p>
-------------------------	---

<p>ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Realizar treinamentos e palestras educativas. Realizar inspeção de segurança em todos os setores do hospital. Elaborar o PGR. Elaborar o LTCAT. Elaborar o PPRAMP. Dar apoio à CIPAA. Solicitar da manutenção que os serviços sejam realizados com segurança. Dar apoio as unidades como HCP gestão. Coordenar todas as atividades da área de segurança do trabalho e todos os técnicos em segurança de todas as Unidades supracitadas, além do próprio HMA.</p>
<p>FARMACÊUTICO (A)</p>	<p>Organizar e operacionalizar as atividades realizadas na Farmácia, nas áreas administrativas e técnicas; Assegurar a integridade do medicamento desde o seu recebimento até a sua dispensação junto ao usuário; Supervisionar o recebimento e armazenamento dos produtos farmacêuticos; Realizar entradas de produtos farmacêuticos no sistema; Atestar o recebimento de Notas Fiscais; Manter e garantir a conformidade das atividades desempenhadas pelos funcionários da Farmácia; Colaborar com a equipe multidisciplinar, prestando as informações necessárias quanto ao uso do medicamento; Proceder à orientação quanto ao uso dos medicamentos; Implantar sistemas de dispensação de produtos farmacêuticos que sejam economicamente viáveis e que tragam economia para a unidade; Revisar as prescrições analisando tecnicamente os medicamentos dispensados; Supervisionar o atendimento de medicamentos sob controle de prescrição; Supervisionar a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial e dos antimicrobianos; Supervisionar a reposição das Cotas de Setor e Se Necessário; Supervisionar a reposição dos kits de procedimentos; Supervisionar a reposição dos carros de parada; Realizar conferência dos Carros de Parada; Supervisionar e realizar baixa de produtos vencidos, danificados ou quebrados; Orientar, acompanhar e supervisionar os funcionários da Farmácia quanto ao descarte dos produtos para incineração; Supervisionar a limpeza da Farmácia e da geladeira; Monitorar e supervisionar o controle de validade dos produtos farmacêuticos; Supervisionar o controle de temperatura da geladeira e temperatura e umidade dos ambientes onde possuem produtos farmacêuticos armazenados; Supervisionar o fracionamento dos produtos farmacêuticos; Supervisionar a dispensação de medicamentos termolábeis e fotossensíveis ou que exigem cuidados especiais de estocagem; Orientar na organização da Farmácia visando melhor fluxo de trabalho; Suspender a dispensação de medicamentos de qualidade duvidosa; Supervisionar a reposição de medicamentos e material médico hospitalar solicitado a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF; Colaborar na realização de pesquisas; Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores; Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, pensos e materiais odontológicos bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento podendo implementar ações de atenção farmacêutica; Realizar ações de farmacovigilância; Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde, aos demais membros da equipe de saúde; Exercer atividades de pesquisa, participar nos estudos de ensaios clínicos, investigação científica, desenvolvimento de tecnologias farmacêuticas de medicamentos; Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; Inventário rotativo mensal e inventário geral semestral</p>

<p>FONOAUDIÓLOGO (A)</p>	<p>Implantar e executar o programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN); Atender os recém-nascidos para realizar a TAN utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; encaminhar os recém-nascidos, quando necessário, para serviços especializados; Realizar avaliação miofuncional orofacial e estimulações específicas para os recém-nascidos e lactentes considerados de risco; Definir condutas preventivas e terapêuticas referente à alimentação de recém-nascidos a termo e pré-termo, e informar aos membros da equipe os riscos e consequências; Incentivar, apoiar, promover e acompanhar o binômio mãe-bebê no processo de aleitamento materno através de orientações e intervenção nas dificuldades de sucção e deglutição de recém-nascidos e lactentes; Realizar teste da linguinha em recém-nascidos e lactentes; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Seguir os procedimentos operacional padrão (POP) e a rotina estabelecida; Realizar o registro, no prontuário e no livro de ocorrência, das atividades desenvolvidas e procedimentos realizados para manter a boa continuidade da assistência, controle e levantamento estatístico; Obedecer às normas de biossegurança; Promover campanhas educativas; Elaborar relatórios e laudos; Elaborar relatórios e laudos técnicos na área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna do hospital, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas no hospital e na rede de atenção à saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Manter informada a Chefia da Unidade sobre quaisquer ocorrências, irregularidades e/ou alterações na sua área de responsabilidade; Zelar pela prestação de serviços fonoaudiológicos da instituição, a fim de que a mesma possa garantir à comunidade práticas fonoaudiológicas dentro dos preceitos legais, éticos e técnicos.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; Registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; Elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Para realizar as atribuições de Nutrição Clínica, subárea Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultório, fica definida como atividades complementares do nutricionista: Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional dos clientes/pacientes/usuários; Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.</p>

PSICÓLOGO (A)	Organizar as atividades do setor de psicologia. Zelar pelos materiais e equipamentos do setor. Controlar o uso adequado e econômico do material em geral; Assegurar sistema padronizado de registro de dados, possibilitando a uniformização das informações em prontuário respeitando o direito ao sigilo. Realizar a evolução da usuária na admissão, assim como nas intercorrências. Acolher e acompanhar a usuária, desde o primeiro atendimento caso ela deseje. Orientar acompanhantes e/ou familiares; Identificar temas socioeducativos para palestras e debates periódicos; Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas; Participar das reuniões do setor; Cumprir e fazer cumprir regulamentos como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e o regimento interno do setor; Fazer cumprir normas e rotinas da CGBP; Cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Psicologia; Supervisionar estágio dos acadêmicos e/ou residentes de psicologia.
---------------	---

Anexo IV – Etapas da seleção

	DATAS
Período de inscrição e realização de questionário de ética	14/03/2025 A 17/03/2025*
Data prevista para avaliação de conhecimento	18/03/2025 A 19/03/2025*
Data prevista para cadastro de experiências	18/03/2025 A 19/03/2025*
Data prevista para entrevistas	21/03/2025 A 24/03/2025
Data prevista para resultado final	25/03/2025*

* As datas deste cronograma **poderão** sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

ERRATA 01**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – nº. 03/2025****HCP GESTÃO – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE****Recife, 11 de março de 2025.**

81 2011 0100



BR-101, 485, Curado

hcpgestao.org.br

O Hospital de Câncer de Pernambuco, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no Regulamento nº. 03/2025, referente à seleção do Hospital da Mulher do Agreste, torna pública a correção listada.

Correção 01: Ficam corrigidas as informações descritas no regulamento publicado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga.

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.371,02	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) CCIH**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EPIDEMIOLOGIA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) REGULADOR	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	6	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	28	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO

ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 9.108,00	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	3	R\$ 3.371,00	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 4.494,67	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 4.011,29	INÍCIO IMEDIATO
FONOAUDIÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.575,95	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	8	R\$ 3.408,34	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.744,77	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO

LEIA-SE:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vaga.

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vaga*	Salário Bruto	Status
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.371,02	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) CCIH**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) – EPIDEMIOLOGIA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) REGULADOR	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO

ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	6	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	28	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA**	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS (+2 complementares)	4	R\$ 3.000,00**	INÍCIO IMEDIATO
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 9.108,00	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	3	R\$ 3.371,00	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 40HS SEMANAIS	1	R\$ 4.494,67	INÍCIO IMEDIATO
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	5	R\$ 4.011,29	INÍCIO IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA MOTOR E RESPIRATÓRIO	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	7	R\$ 2.759,71	INÍCIO IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA PÉLVICA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30 HS SEMANAIS	1	R\$ 2.759,71	INÍCIO IMEDIATO
FISIOTERAPEUTA UTI	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	4	R\$ 2.759,71	INÍCIO IMEDIATO
FONOAUDIÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.575,95	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X36 HS SEMANAIS	8	R\$ 3.408,34	INÍCIO IMEDIATO
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	1	R\$ 2.744,77	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	DIARISTA 30HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	PLANTONISTA 12X60 HS SEMANAIS	2	R\$ 2.435,44	INÍCIO IMEDIATO

ONDE SE LÊ:

Anexo II – Requisitos para os cargos

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com avaliação das necessidades com afetados, familiares e equipes. Experiência com planejamento e implementação de intervenções de emergência; e Conhecimento de legislação e políticas públicas.</p> <p>Perfil Desejável: Atenção psicossocial em emergências (apoio emocional, orientação); Atenção a pessoas com deficiência em emergências. Avaliação e intervenção em situações de violência.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade; Disseminação do Conhecimento.</p>
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Biomedicina.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência no laboratório imunohematologia de Agência Transfucional ou banco de sangue. Vivência com laboratórios de patologia. Conhecimento em coletas e amostras biológicas.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Disseminação do Conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) CCIH	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no Conselho Regional • Desejável residência em Enfermagem em Infectologia ou MBA de gestão em saúde e Controle de Infecções (concluído ou cursando). <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil técnico: Experiência em críticos neonatal e/ou adultos. Conhecimento em Excel nível avançado</p>

		<p>Desejável: Experiência em controle de Infecções em Neonatologia.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade, Organização, Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com ferramenta de qualidade. Atuação em comissões obrigatórias e núcleo de auditoria clínica. Participação em comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Atuação com treinamentos e capacitações assistenciais; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em Enfermagem do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, desejável em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento na legislação de saúde ocupacional. Conhecimento em software de saúde ocupacional. Vivência com e-social.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

<p>ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Educação Continuada, Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com campanhas de conscientização. Vivência com treinamentos e capacitações assistenciais. Participação e comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento da Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) - EPIDEMIOLOGIA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Especialização em epidemiologia e vigilância em saúde. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em doenças de notificação compulsória; Monitoramento de natalidade e óbito. Atuação com indicadores e estatísticas: prevalência, incidência.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em excel e gráficos. Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) REGULADOR</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em CADSUS e SISREG. Atuação com monitoramento de leitos e controle de transferências. Atuação com situações de urgência e emergência.</p>

		<p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Atuação em alojamento conjunto, bloco cirúrgico e sala de recuperação.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em UTI <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com pacientes de média e alta complexidade. Conhecimento em monitoramento contínuo de sinais vitais. Vivência com procedimentos de sondagens.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em enfermagem obstétrica ou em saúde da mulher ou Residência em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p>

		<p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Conhecimento na assistência integral à mulher no ciclo gravídico puerperal.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído – Graduação em Engenharia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em e-social. Experiência com elaboração de PGR, PPRAMP, LTCAT. Atuação com treinamentos em SST.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema de gestão de segurança ocupacional. Experiência com campanhas de conscientização.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Farmácia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pós-graduação/Especialização em Farmácia Hospitalar • Desejável: Residência Clínica. • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com Antibioticoterapia. Conhecimento em análise de riscos. Conhecimento em diluição de medicamentos.</p> <p>Perfil Desejável: Experiência em UTI. Experiência no cuidado de gestantes/neonatos.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Observação e Análise.</p>

FONOAUDIÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fonoaudiologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe. <p>Experiência: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar..</p> <p>Perfil Técnico: Experiência em trabalho multidisciplinar, desejável vivência na área ambulatorial com RN. Conhecimento em triagem Auditiva Neonatal.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em Excel básico.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Senso de urgência, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Foco e versatilidade, Dinamismo e execução.</p>
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Nutrição, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe. • Pós-graduação em Nutrição Clínica e/ou Pós-graduação em Nutrição Materno Infantil. <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses ininterruptos.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI Ginecológica/Obstétrica, conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Qualidade e Segurança do paciente. Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia e conhecimento em boas práticas em Lactário.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade e Conhecimento.</p>
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Psicologia,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional <u>ativo</u> no conselho da classe. <p>Experiência: Mínimo de 6 meses na função em ambiente hospitalar</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em Perinatalidade Experiência em equipe multidisciplinar.</p> <p>Perfil Comportamental: Escuta ativa, comunicação</p>

		assertiva, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Dinamismo e execução.
--	--	--

LEIA-SE:

Anexo II – Requisitos para os cargos

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social.</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com avaliação das necessidades com afetados, familiares e equipes. Experiência com planejamento e implementação de intervenções de emergência; e Conhecimento de legislação e políticas públicas.</p> <p>Perfil Desejável: Atenção psicossocial em emergências (apoio emocional, orientação); Atenção a pessoas com deficiência em emergências. Avaliação e intervenção em situações de violência.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade; Disseminação do Conhecimento.</p>
BIOMÉDICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Diploma ou declaração de conclusão de Biomedicina.</p> <ul style="list-style-type: none"> Registro Ativo no Conselho Regional da classe. <p>Experiência Mínima: Desejável experiência de 06 meses na função, preferencialmente em unidade de saúde.</p> <p>Perfil Técnico: Experiência no laboratório imunohematologia de Agência Transfucional ou banco de sangue. Vivência com laboratórios de patologia. Conhecimento em coletas e amostras biológicas.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação, Espírito de Equipe; Observação e Análise;</p>

		Relacionamento; Disseminação do Conhecimento.
ENFERMEIRO (A) CCIH	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no Conselho Regional • Desejável residência em Enfermagem em Infectologia ou MBA de gestão em saúde e Controle de Infecções (concluído ou cursando). <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil técnico: Experiência em críticos neonatal e/ou adultos. Conhecimento em Excel nível avançado</p> <p>Desejável: Experiência em controle de Infecções em Neonatologia.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução, Foco e versatilidade, Organização, Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Vivência com ferramenta de qualidade. Atuação em comissões obrigatórias e núcleo de auditoria clínica. Participação em comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Atuação com treinamentos e capacitações assistenciais; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em Enfermagem do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, desejável em unidade hospitalar.</p>

		<p>Perfil Técnico: Conhecimento na legislação de saúde ocupacional. Conhecimento em software de saúde ocupacional. Vivência com e-social.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Pós-graduação em Educação Continuada, Gestão da Qualidade, Segurança do Paciente ou áreas correlatas. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com campanhas de conscientização. Vivência com treinamentos e capacitações assistenciais. Participação e comissões obrigatórias.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento daConhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENFERMEIRO (A) - EPIDEMIOLOGIA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Desejável: Especialização em epidemiologia e vigilância em saúde. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em doenças de notificação compulsória; Monitoramento de natalidade e óbito. Atuação com indicadores e estatísticas: prevalência, incidência.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em excel e gráficos. Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

<p>ENFERMEIRO (A) REGULADOR</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em CADSUS e SISREG. Atuação com monitoramento de leitos e controle de transferências. Atuação com situações de urgência e emergência.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A)</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Atuação em alojamento conjunto, bloco cirúrgico e sala de recuperação.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
<p>ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Especialização em UTI <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com pacientes de média e alta complexidade. Conhecimento em monitoramento contínuo de sinais vitais. Vivência com procedimentos de sondagens.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e</p>

		Disseminação de conhecimento.
ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído - Graduação em Enfermagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em enfermagem obstétrica ou em saúde da mulher ou Residência em enfermagem obstétrica ou saúde da mulher. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em urgência e emergência obstétrica e neonatal. Conhecimento em acolhimento e classificação de risco. Conhecimento na assistência integral à mulher no ciclo gravídico puerperal.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema MV; Atuação em assistência humanizada e integralizada.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>
ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Ensino Superior Concluído – Graduação em Engenharia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro ativo no Conselho Regional. • Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em e-social. Experiência com elaboração de PGR, PPRAMP, LTCAT. Atuação com treinamentos em SST.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimento em sistema de gestão de segurança ocupacional. Experiência com campanhas de conscientização.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e visão, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e Execução e Disseminação de conhecimento.</p>

FARMACÊUTICO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Farmácia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none">• Desejável: Pós-graduação/Especialização em Farmácia Hospitalar• Desejável: Residência Clínica.• Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses na função em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Atuação com Antibioticoterapia. Conhecimento em análise de riscos. Conhecimento em diluição de medicamentos.</p> <p>Perfil Desejável: Experiência em UTI. Experiência no cuidado de gestantes/neonatos.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de Equipe; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Observação e Análise.</p>
FISIOTERAPEUTA MOTORA E RESPIRATÓRIA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none">• Especialização/pós-graduação em fisioterapia respiratória• Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses comprovada como Fisioterapeuta em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Domínio na área de UTI Neonatal, UTI Pediátrica, UTI Obstétrica. Domínio em ventilação mecânica.</p> <p>Perfil Desejável: Domínio em ventilação mecânica invasiva e não invasiva em UTI neonatal, pediátrica e obstétrica. Sólido conhecimento fisiologia e doenças causadas pela prematuridade. Conhecimento no método canguru e aleitamento materno.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade.</p>

<p>FISIOTERAPEUTA PÉLVICA</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização/pós-graduação em fisioterapia Pélvica • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses comprovada como Fisioterapeuta em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Domínio na área de prevenção e reabilitação de disfunções do assoalho pélvico. Atuação com área de obstetrícia.</p> <p>Perfil Desejável: Conhecimentos em técnicas não farmacológicas. Conhecimento em orientação postural e técnicas de relaxamento.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA UTI</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fisioterapia, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização/pós-graduação em UTI neonatal e pediátrica; e UTI em geral. • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência Mínima: 06 meses comprovada como Fisioterapeuta nas áreas de neonatal e/ou obstétrica em unidade hospitalar.</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em ventilação mecânica básica, Vivência no ambiente de UTI Neonatal, conhecimento em UTI Obstétrica.</p> <p>Perfil Desejável: Manejo em UTI Neonatal, Conhecimento em método Canguru, Conhecimento em terapia obstétrica.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Espírito de Equipe, Relacionamento, Senso de urgência, Liderança, Dinamismo e execução e Foco e versatilidade.</p>
<p>FONOAUDIÓLOGO (A)</p>	<p>NÍVEL SUPERIOR</p>	<p>Escolaridade: Graduação completa em Fonoaudiologia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência: 06 meses na função, preferencialmente em unidade hospitalar..</p> <p>Perfil Técnico: Experiência em trabalho multidisciplinar, desejável vivência na área ambulatorial com RN. Conhecimento em triagem Auditiva Neonatal.</p>

		<p>Perfil Desejável: Conhecimento em Excel básico.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão, Inovação, Espírito de equipe, Observação e análise, Senso de urgência, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Foco e versatilidade, Dinamismo e execução.</p>
NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Nutrição, comprovada por meio de diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no conselho da classe. • Pós-graduação em Nutrição Clínica e/ou Pós-graduação em Nutrição Materno Infantil. <p>Experiência Mínima: Experiência comprovada na função de no mínimo 06 meses ininterruptos.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI Ginecológica/Obstétrica, conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia.</p> <p>Perfil técnico: Conhecimento em Qualidade e Segurança do paciente. Conhecimento em Nutrição Clínica em UTI/UCI Neonatologia e conhecimento em boas práticas em Lactário.</p> <p>Perfil Comportamental: Percepção e Visão; Inovação; Espírito de equipe; Observação e Análise; Relacionamento; Senso de Urgência; Liderança; Dinamismo e Execução; Foco e Versatilidade e Conhecimento.</p>
PSICÓLOGO (A)	NÍVEL SUPERIOR	<p>Escolaridade: Graduação completa em Psicologia,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro profissional ativo no conselho da classe. <p>Experiência: Mínimo de 6 meses na função em ambiente hospitalar</p> <p>Perfil Técnico: Conhecimento em Perinatalidade Experiência em equipe multidisciplinar.</p> <p>Perfil Comportamental: Escuta ativa, comunicação assertiva, Espírito de equipe, Observação e análise, Relacionamento, Disseminação de Conhecimento, Dinamismo e execução.</p>

Correção 03: Ficam corrigidas as informações descritas no regulamento publicado, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:**Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos**

Cargo	Atribuições do cargo
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Realizar o primeiro atendimento aos usuários classificados e demandas espontâneas; Orientação social e esclarecimento à população acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco; Orientar os usuários a respeito dos procedimentos de acesso ao SUS (atenção básica, policlínicas, hospitais e etc.); Orientação conjunta com a equipe multidisciplinar, na garantia de notificação ao SINAN, para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Informar aos usuários e acompanhantes sobre os seus direitos sociais e órgãos responsáveis pela sua concretização; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município e do Estado, com vistas à garantia de direitos dos usuários; Elaboração de Relatórios Sociais para encaminhamento à rede socioassistencial, de saúde e órgãos competentes quando houver violação de direitos; Atendimento aos usuários e/ou familiares que estejam nas alas verde, amarela, vermelha e isolamento respiratório, que necessitem da intervenção do Serviço Social; Realizar as orientações sociais possíveis aos usuários e acompanhantes que desejem desistir do atendimento antes da alta médica, no sentido de contribuir num processo educativo que garanta a permanência e continuidade do tratamento destes usuários; Emissão de declaração de comparecimento para acompanhantes devidamente identificados e que estejam dentro da unidade de saúde, e também para pacientes classificados azul que solicitarem, referente ao plantão diurno; Articulação com a família dos usuários, caso seja necessário; Articulação com a equipe médica com a finalidade de repassar quadro clínico(boletim médico) diariamente para os familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório; Informar por telefone, em caso de transferência, aos familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório a sua unidade hospitalar de destino; Registro diário no livro de ocorrências das atividades desenvolvidas e ou intercorrências do plantão; Intervenção nos casos de óbito, prestando exclusivamente orientação à família acerca dos procedimentos posteriores ao falecimento, das normas da unidade referente ao óbito, dos serviços previdenciários e benefícios sociais; Promover ações socioeducativas e divulgar materiais informativos, previamente autorizados, como folhetos, cartilhas, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela unidade de saúde e direitos sociais em geral; Atendimento aos usuários que buscam realizar críticas, sugestões e elogios relacionados ao atendimento e serviços prestados pela unidade.</p>

BIOMÉDICO (A)	<p>Realizar e Monitorar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Manusear e ensinar a equipe a usar equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Supervisionar Registro das atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Supervisionar e Executar métodos para avaliação da qualidade; Realizar e registrar CQI – Controle de Qualidade Interno, essas são caracterizadas e produzidas mediante processo validado, de acordo com o definido pelo Ministério da Saúde; Construir normas e rotinas dos RNs, para atendimento deles, quando houver a abertura do Alto Risco; Adotar e registrar medidas corretivas quando identificadas não conformidades nos resultados do CQI; Participar de AEQ – Avaliação Externa da Qualidade; Ter domínio e conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Ter conhecimento e domínio da legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em imuno-hematologia; Supervisionar e/ou Receber amostra de sangue e solicitações de Hemocomponentes e realizar o registro de recebimento; Supervisionar e/ou liberar as bolsas de hemocomponentes compatibilizados para o devido paciente para infusão; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional; Participar de reuniões e interagir com a enfermeira hemoterapeuta e o Responsável Técnico da AT, para manter a rotina o bom funcionamento do serviço; Supervisionar Registros de entrada e saída de hemocomponentes, amostras pré-transfusionais e reagentes; Supervisionar o Armazenamento de hemocomponentes; Supervisionar o monitoramento e rastreabilidade de amostras e reagentes; Supervisionar Calibração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Supervisionar Controle de temperatura ambiente e dos equipamentos de armazenamento; Realizar Treinamento de funcionários da Agência Transfusional (AT); Realizar e supervisionar Controle diário do estoque de Hemocomponentes e rastreabilidade; Supervisionar a Realização de testes pré-transfusionais necessários ao funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes; Realizar a Rastreabilidade de hemocomponentes; Manter o manual de procedimentos da unidade transfusional, atualizado e o pessoal treinado para realização dos procedimentos; - Coordenar treinamento e reciclagem do pessoal técnico e de apoio da unidade; Participar do Comitê Transfusional do Hospital, oferecendo dados e identificando problemas a serem discutidos; Interagir com a equipe multidisciplinar do hospital no sentido de obter prática transfusional segura; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em enfermagem e em hemoterapia e em conformidade com o código de ética.</p>
---------------	--

ENFERMEIRO (A) - CCIH	<p>Realizar vigilância epidemiológica de maneira sistemática e rotineira através da busca ativa aos setores críticos, como UTI's, registrando os dados obtidos nas fichas de investigação e de notificação de infecção; Proceder à investigação epidemiológica quando houver indicação; Cumprir protocolos relacionados ao controle de infecção hospitalar; Participar de auditorias periódicas aos serviços realizados pelas diversas áreas do Hospital da Mulher e empresas que prestam serviços terceirizados; Padronizar resoluções adequadas quanto à prevenção, tratamento e controle de infecções hospitalares; Padronizar, treinar, implantar medidas de Prevenção Padrão e Prevenção adicionais em todas as unidades do hospital sob supervisão da CCIH; Elaborar, treinar, implantar rotinas operacionais para os serviços de assistência direta ou indireta ao paciente como: Enfermagem, Serviço de Nutrição e Dietética, Hotelaria, Higiene e Limpeza, Farmácia, Manutenção e Recepção, direcionando a prevenção e controle das infecções hospitalares; Realizar palestras em conjunto com a Educação Permanente, cursos de atualização para profissionais de saúde e outros, objetivando capacitar quadros técnicos para prevenção e controle de infecção hospitalar; Desenvolver trabalho integrado com todos os setores do hospital, buscando observar fatos relacionados à prevenção e controle das infecções hospitalares; Gerenciar os resíduos produzidos na instituição, elaborando anualmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Elaborar impressos específicos que orientem na prevenção e controle das infecções hospitalares; Assessorar, quando solicitado, em projetos de construção e reforma da estrutura física hospitalar, objetivando a prevenção e controle de infecção hospitalar; Manter sistematicamente programa educativo de orientação aos usuários e seus familiares acerca de medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;</p>
ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	<p>Realizar atividades relacionadas a educação continuada dos profissionais da unidade, emitindo relatórios mensais descrevendo as atividades realizadas. Supervisionar a revisão dos prontuários gerando relatórios de indicadores específicos da unidade. Integrar a Comissão de Óbito, realizando a revisão das informações coletadas e elaborando os indicadores específicos. Participar das reuniões internas sempre que solicitado pela Coordenação. Coordenar o calendário de treinamentos, visitas, estágios e encontros científicos. Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade. Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente. Realizar a busca ativa e vigilância das infecções hospitalares entre os pacientes; avaliação e orientação de técnicas relacionadas com procedimentos invasivos. Verificar, conferir correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário do paciente. Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções. Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho. Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição. Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional. Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>

ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	<p>Supervisionar todo o desenvolvimento da saúde ocupacional; Recebimento de toda demanda do Departamento de Recursos Humanos e Deptº Pessoal relacionada ao processo de admissional, demissional, retorno, periódico e mudança de função, como também Prestar contas dos resultados; Atendimento direto e indireto aos funcionários; Plano de assistência a ser prestada ao trabalhador; Diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador. Participação das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho de acordo com a necessidade de auditoria das contas médicas / Exames; Cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos para oferecer condições de saúde aos trabalhadores; Controle vacinal, participar de campanhas; Emissão de relatórios, indicadores voltado à saúde do trabalhador sobre doenças ocupacionais, CAT, Absenteísmo; Planejar, programar atendimento médico; Assistência à médica do trabalho; Encaminhar o colaborador ao INNS, fazer controle dos retornos; Integração dos envolvidos nos acidentes de trabalho por biológicos, junto a CCIH E NEPI; Reuniões com a Gestão de enfermagem e para planejar ações de controle e promoção do colaborador; Elaboração do plano de prevenção e controle das doenças Psíquicas em parceria; Visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Supervisionar, avaliar e orientar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários voltada a medidas de segurança e qualidade; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos; Participar da realização de inquérito sanitário, colaborando com o estudo das causas de absenteísmo, levantamento de doenças profissionais; Zelar pela segurança individual e coletiva, com orientações da utilização dos equipamentos de trabalho; Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde; Treinamento na integração, quando ocorre; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de periciais, fiscalização e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>
-------------------------------	---

ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.
ENFERMEIRO (A) – EPIDEMIOLOGIA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.

ENFERMEIRO (A) REGULADOR	Informar a ocupação setorial à rede estadual. Realizar visitas aos setores assistenciais do hospital diariamente, de modo a facilitar as movimentações setoriais, identificando e promovendo os meios para tentar dar resolutividade as questões que por ventura estejam dificultando a assistência e a alta médica ao paciente. Fornecer informações clínicas para regulação de pacientes via sistema regulador de leitos do estado. Solicitar vagas de transferência via sistema regulador de leitos do estado e acompanhar a solicitação. Fazer uso do sistema de marcação de atendimentos ambulatoriais – SISREG -, validar e monitorar agenda de atendimentos ambulatoriais de consultas e imagens para enviar mensalmente para regulação municipal. Acompanhamento de agendamento cirúrgico. Fazer uso de CADSUS. Atender as ligações de setores internos dando resolutividade às solicitações. Transferir de leito e monitorar os pacientes no sistema interno. Monitorar a utilização dos leitos do hospital objetivando aperfeiçoar a capacidade instalada. Realizar busca ativa para o efetivo monitoramento dos pacientes/clientes desde a sua chegada à Instituição, o processo de internação, sua movimentação, alta, óbito e transferência. Solicitar serviços de remoção a empresa terceirizada. Regular as solicitação de exames para pacientes internados. Participar de reuniões quando solicitadas pela coordenação..
ENFERMEIRO (A)	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.

ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Providenciar a manutenção e revisão periódica dos equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Elaborar a escala mensal do serviço e controlar o comparecimento dos funcionários. Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para fins de avaliação do serviço. Participar de reuniões com a Gerência de Enfermagem, Diretoria e Equipe Multidisciplinar. Proporcionar integração do Centro Cirúrgico Obstétrico com os demais serviços do hospital. Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas. Elaborar e atualizar rotinas de atividades e desenvolver programas de treinamento do Pessoal de Enfermagem. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantido o correto uso dos mesmos. Cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. Remanejar os técnicos de enfermagem para outra área assistencial, quando necessário; passar plantão com os setores e postos de enfermagem devidamente organizados. fazer registro de ocorrências. Realizar o registro no prontuário eletrônico: Admissão de enfermagem, Scores, SAE, Evolução de enfermagem, prescrição de enfermagem, Histórico de enfermagem.</p>
--------------------------------	--

ENFERMEIRO (A) OBSTETRA	<p>Ter cadastro atualizado no CNES (CBO); Exercer todas as atividades de Enfermagem, principalmente na área de obstetrícia, cabendo-lhes: as atividades privativas, como as integrantes de equipes de saúde na área da obstetrícia; Liderar a equipe; Realizar a passagem de plantão utilizando o instrumento institucional incluído no setor; Fazer o relatório de enfermagem das ocorrências do plantão; Atender as solicitações da Supervisão de Enfermagem; Realizar interpretação de laudo ultrassonográfico, e discutir as anormalidades com a equipe médica do setor; Solicitar os exames de rotina que julgar necessários (conforme protocolo institucional); Prover a unidade de equipamentos, materiais, roupas e pessoal, a fim de garantir o seu bom funcionamento, e solicitar conserto e/ou troca sempre que necessário; Acolher, admitir e acompanhar as pacientes na chegada ao setor; Orientar sobre a rotina do setor; Realizar exame obstétrico, avaliar, e prestar assistência ao parto; Realizar a leitura do plano de parto em conjunto com a paciente e seus acompanhantes para pactuar os pontos que poderão ser respeitados ou sugerir mudanças conforme protocolo institucional; Participar da assistência obstétrica em conjunto com a equipe multidisciplinar, no intuito de proporcionar uma rápida tomada de decisão, quando necessário; Proporcionar apoio psicológico à parturiente no processo de parturição; Realizar procedimentos complexos; Respeitar as cotas, e suprimentos de pedidos de material; Participar dos projetos de construção e reformulação de protocolos, normas e rotinas, assim como de reformas no setor; Gerenciar o setor e a equipe de enfermagem do plantão; Prestar assistência a pacientes graves, e está presente nas transferências internas ou externa (quando necessário); Detectar anormalidades no trabalho de parto e tomar as providências até a avaliação do médico plantonista; Prestar assistência imediata ao recém-nascido, e tomar as providências até a avaliação do médico neonatologista (segundo protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria e o institucional); Participar em conjunto com o neonatologista da assistência nas manobras de ressuscitação do Recém Nascido-RN em condições especiais; Registrar informações relevantes, como também as referentes a evolução do trabalho de parto, parto e condições do RN em impressos e/ ou no sistema MV; Prescrever cuidados de enfermagem, conforme o processo de enfermagem instituído no serviço; Fazer controle diário do material da unidade; Supervisionar a assistência de enfermagem prestada ao paciente e executá-la quando necessário; Checar a limpeza realizada diária e semanalmente; Controlar o carro de reanimação (conferir lacre, e comunicar ao farmacêutico abertura); Conferir todos os kits de materiais de urgência do setor, e realizar o teste do cardioversor e comunicar a engenharia clínica qualquer eventualidade a respeito da funcionalidade do equipamento; Supervisionar, orientar e avaliar estagiários, acadêmicos e enfermeirandos, uma vez que se trata de um hospital de ensino; Atuar como preceptor da residência de enfermagem quando estiver com residente em seu plantão, assim como colaborar com seminários, clube de revista, estudo de caso e etc; Contribuir na preceptoria das residências uni ou multiprofissional, conforme as atividades relacionadas a obstetrícia; Realizar notificação compulsória mulher-RN (quando necessário); Participar da elaboração de materiais educativos; Avaliar desempenho da equipe técnica de enfermagem em conjunto com a supervisão do serviço ou gerência de enfermagem; Colaborar com registro de indicadores assistenciais pertinentes ao setor; Participar do plano de ação para a equipe; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Participar dos programas de educação continuada. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Supervisão da Unidade; Realizar assistência de enfermagem respeitando os preceitos éticos do código de ética profissional.</p>
----------------------------	---

<p>ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Realizar treinamentos e palestras educativas. Realizar inspeção de segurança em todos os setores do hospital. Elaborar o PGR. Elaborar o LTCAT. Elaborar o PPRAMP. Dar apoio à CIPAA. Solicitar da manutenção que os serviços sejam realizados com segurança. Dar apoio as unidades como HCP gestão. Coordenar todas as atividades da área de segurança do trabalho e todos os técnicos em segurança de todas as Unidades supracitadas, além do próprio HMA.</p>
<p>FARMACÊUTICO (A)</p>	<p>Organizar e operacionalizar as atividades realizadas na Farmácia, nas áreas administrativas e técnicas; Assegurar a integridade do medicamento desde o seu recebimento até a sua dispensação junto ao usuário; Supervisionar o recebimento e armazenamento dos produtos farmacêuticos; Realizar entradas de produtos farmacêuticos no sistema; Atestar o recebimento de Notas Fiscais; Manter e garantir a conformidade das atividades desempenhadas pelos funcionários da Farmácia; Colaborar com a equipe multidisciplinar, prestando as informações necessárias quanto ao uso do medicamento; Proceder à orientação quanto ao uso dos medicamentos; Implantar sistemas de dispensação de produtos farmacêuticos que sejam economicamente viáveis e que tragam economia para a unidade; Revisar as prescrições analisando tecnicamente os medicamentos dispensados; Supervisionar o atendimento de medicamentos sob controle de prescrição; Supervisionar a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial e dos antimicrobianos; Supervisionar a reposição das Cotas de Setor e Se Necessário; Supervisionar a reposição dos kits de procedimentos; Supervisionar a reposição dos carros de parada; Realizar conferência dos Carros de Parada; Supervisionar e realizar baixa de produtos vencidos, danificados ou quebrados; Orientar, acompanhar e supervisionar os funcionários da Farmácia quanto ao descarte dos produtos para incineração; Supervisionar a limpeza da Farmácia e da geladeira; Monitorar e supervisionar o controle de validade dos produtos farmacêuticos; Supervisionar o controle de temperatura da geladeira e temperatura e umidade dos ambientes onde possuem produtos farmacêuticos armazenados; Supervisionar o fracionamento dos produtos farmacêuticos; Supervisionar a dispensação de medicamentos termolábeis e fotossensíveis ou que exigem cuidados especiais de estocagem; Orientar na organização da Farmácia visando melhor fluxo de trabalho; Suspender a dispensação de medicamentos de qualidade duvidosa; Supervisionar a reposição de medicamentos e material médico hospitalar solicitado a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF; Colaborar na realização de pesquisas; Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores; Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, pensos e materiais odontológicos bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento podendo implementar ações de atenção farmacêutica; Realizar ações de farmacovigilância; Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde, aos demais membros da equipe de saúde; Exercer atividades de pesquisa, participar nos estudos de ensaios clínicos, investigação científica, desenvolvimento de tecnologias farmacêuticas de medicamentos; Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; Inventário rotativo mensal e inventário geral semestral</p>

FONOAUDIÓLOGO (A)	<p>Implantar e executar o programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN); Atender os recém-nascidos para realizar a TAN utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; encaminhar os recém-nascidos, quando necessário, para serviços especializados; Realizar avaliação miofuncional orofacial e estimulações específicas para os recém-nascidos e lactentes considerados de risco; Definir condutas preventivas e terapêuticas referente à alimentação de recém-nascidos a termo e pré-termo, e informar aos membros da equipe os riscos e consequências; Incentivar, apoiar, promover e acompanhar o binômio mãe-bebê no processo de aleitamento materno através de orientações e intervenção nas dificuldades de sucção e deglutição de recém-nascidos e lactentes; Realizar teste da linguinha em recém-nascidos e lactentes; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Seguir os procedimentos operacional padrão (POP) e a rotina estabelecida; Realizar o registro, no prontuário e no livro de ocorrência, das atividades desenvolvidas e procedimentos realizados para manter a boa continuidade da assistência, controle e levantamento estatístico; Obedecer às normas de biossegurança; Promover campanhas educativas; Elaborar relatórios e laudos; Elaborar relatórios e laudos técnicos na área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna do hospital, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas no hospital e na rede de atenção à saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Manter informada a Chefia da Unidade sobre quaisquer ocorrências, irregularidades e/ou alterações na sua área de responsabilidade; Zelar pela prestação de serviços fonoaudiológicos da instituição, a fim de que a mesma possa garantir à comunidade práticas fonoaudiológicas dentro dos preceitos legais, éticos e técnicos.</p>
NUTRICIONISTA	<p>Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; Registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; Elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Para realizar as atribuições de Nutrição Clínica, subárea Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultório, fica definida como atividades complementares do nutricionista: Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional dos clientes/pacientes/usuários; Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.</p>

PSICÓLOGO (A)	Organizar as atividades do setor de psicologia. Zelar pelos materiais e equipamentos do setor. Controlar o uso adequado e econômico do material em geral; Assegurar sistema padronizado de registro de dados, possibilitando a uniformização das informações em prontuário respeitando o direito ao sigilo. Realizar a evolução da usuária na admissão, assim como nas intercorrências. Acolher e acompanhar a usuária, desde o primeiro atendimento caso ela deseje. Orientar acompanhantes e/ou familiares; Identificar temas socioeducativos para palestras e debates periódicos; Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas; Participar das reuniões do setor; Cumprir e fazer cumprir regulamentos como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e o regimento interno do setor; Fazer cumprir normas e rotinas da CGBP; Cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Psicologia; Supervisionar estágio dos acadêmicos e/ou residentes de psicologia.
---------------	---

LEIA-SE:**Anexo III** – Resumo das Atribuições dos Cargos

Cargo	Atribuições do cargo
-------	----------------------

ASSISTENTE SOCIAL	<p>Realizar o primeiro atendimento aos usuários classificados e demandas espontâneas; Orientação social e esclarecimento à população acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco; Orientar os usuários a respeito dos procedimentos de acesso ao SUS (atenção básica, policlínicas, hospitais e etc.); Orientação conjunta com a equipe multidisciplinar, na garantia de notificação ao SINAN, para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Informar aos usuários e acompanhantes sobre os seus direitos sociais e órgãos responsáveis pela sua concretização; Contribuir, juntamente a equipe multidisciplinar, para a efetivação da Política Nacional de Humanização da Saúde na garantia de direitos; Articulação com a rede socioassistencial e de saúde do município e do Estado, com vistas à garantia de direitos dos usuários; Elaboração de Relatórios Sociais para encaminhamento à rede socioassistencial, de saúde e órgãos competentes quando houver violação de direitos; Atendimento aos usuários e/ou familiares que estejam nas alas verde, amarela, vermelha e isolamento respiratório, que necessitem da intervenção do Serviço Social; Realizar as orientações sociais possíveis aos usuários e acompanhantes que desejem desistir do atendimento antes da alta médica, no sentido de contribuir num processo educativo que garanta a permanência e continuidade do tratamento destes usuários; Emissão de declaração de comparecimento para acompanhantes devidamente identificados e que estejam dentro da unidade de saúde, e também para pacientes classificados azul que solicitarem, referente ao plantão diurno; Articulação com a família dos usuários, caso seja necessário; Articulação com a equipe médica com a finalidade de repassar quadro clínico(boletim médico) diariamente para os familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório; Informar por telefone, em caso de transferência, aos familiares dos pacientes do Isolamento Respiratório a sua unidade hospitalar de destino; Registro diário no livro de ocorrências das atividades desenvolvidas e ou intercorrências do plantão; Intervenção nos casos de óbito, prestando exclusivamente orientação à família acerca dos procedimentos posteriores ao falecimento, das normas da unidade referente ao óbito, dos serviços previdenciários e benefícios sociais; Promover ações socioeducativas e divulgar materiais informativos, previamente autorizados, como folhetos, cartilhas, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e acesso dos usuários aos serviços oferecidos pela unidade de saúde e direitos sociais em geral; Atendimento aos usuários que buscam realizar críticas, sugestões e elogios relacionados ao atendimento e serviços prestados pela unidade.</p>
-------------------	---

BIOMÉDICO (A)	<p>Realizar e Monitorar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de insumos de uso no laboratório de imuno-hematologia; Manusear e ensinar a equipe a usar equipamentos específicos em laboratório de imuno-hematologia e do ciclo do sangue; Supervisionar Registro das atividades executadas no laboratório de imuno-hematologia e resultados dos testes realizados; Supervisionar e Executar métodos para avaliação da qualidade; Realizar e registrar CQI – Controle de Qualidade Interno, essas são caracterizadas e produzidas mediante processo validado, de acordo com o definido pelo Ministério da Saúde; Construir normas e rotinas dos RNs, para atendimento deles, quando houver a abertura do Alto Risco; Adotar e registrar medidas corretivas quando identificadas não conformidades nos resultados do CQI; Participar de AEQ – Avaliação Externa da Qualidade; Ter domínio e conhecimento específico do funcionamento, organização e estrutura física de uma agência transfusional; Ter conhecimento e domínio da legislação vigente e normas básicas em hemoterapia e em imuno-hematologia; Supervisionar e/ou Receber amostra de sangue e solicitações de Hemocomponentes e realizar o registro de recebimento; Supervisionar e/ou liberar as bolsas de hemocomponentes compatibilizados para o devido paciente para infusão; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em laboratório de imuno-hematologia e em conformidade com o código de ética da categoria funcional; Participar de reuniões e interagir com a enfermeira hemoterapeuta e o Responsável Técnico da AT, para manter a rotina o bom funcionamento do serviço; Supervisionar Registros de entrada e saída de hemocomponentes, amostras pré-transfusionais e reagentes; Supervisionar o Armazenamento de hemocomponentes; Supervisionar o monitoramento e rastreabilidade de amostras e reagentes; Supervisionar Calibração e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; Supervisionar Controle de temperatura ambiente e dos equipamentos de armazenamento; Realizar Treinamento de funcionários da Agência Transfusional (AT); Realizar e supervisionar Controle diário do estoque de Hemocomponentes e rastreabilidade; Supervisionar a Realização de testes pré-transfusionais necessários ao funcionamento da unidade e atendimento dos pacientes; Realizar a Rastreabilidade de hemocomponentes; Manter o manual de procedimentos da unidade transfusional, atualizado e o pessoal treinado para realização dos procedimentos; - Coordenar treinamento e reciclagem do pessoal técnico e de apoio da unidade; Participar do Comitê Transfusional do Hospital, oferecendo dados e identificando problemas a serem discutidos; Interagir com a equipe multidisciplinar do hospital no sentido de obter prática transfusional segura; Trabalhar em conformidade com as Boas Práticas, normas e procedimentos de biossegurança em enfermagem e em hemoterapia e em conformidade com o código de ética.</p>
---------------	--

<p>ENFERMEIRO (A) - CCIH</p>	<p>Realizar vigilância epidemiológica de maneira sistemática e rotineira através da busca ativa aos setores críticos, como UTI's, registrando os dados obtidos nas fichas de investigação e de notificação de infecção; Proceder à investigação epidemiológica quando houver indicação; Cumprir protocolos relacionados ao controle de infecção hospitalar; Participar de auditorias periódicas aos serviços realizados pelas diversas áreas do Hospital da Mulher e empresas que prestam serviços terceirizados; Padronizar resoluções adequadas quanto à prevenção, tratamento e controle de infecções hospitalares; Padronizar, treinar, implantar medidas de Prevenção Padrão e Prevenção adicionais em todas as unidades do hospital sob supervisão da CCIH; Elaborar, treinar, implantar rotinas operacionais para os serviços de assistência direta ou indireta ao paciente como: Enfermagem, Serviço de Nutrição e Dietética, Hotelaria, Higiene e Limpeza, Farmácia, Manutenção e Recepção, direcionando a prevenção e controle das infecções hospitalares; Realizar palestras em conjunto com a Educação Permanente, cursos de atualização para profissionais de saúde e outros, objetivando capacitar quadros técnicos para prevenção e controle de infecção hospitalar; Desenvolver trabalho integrado com todos os setores do hospital, buscando observar fatos relacionados à prevenção e controle das infecções hospitalares; Gerenciar os resíduos produzidos na instituição, elaborando anualmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS); Elaborar impressos específicos que orientem na prevenção e controle das infecções hospitalares; Assessorar, quando solicitado, em projetos de construção e reforma da estrutura física hospitalar, objetivando a prevenção e controle de infecção hospitalar; Manter sistematicamente programa educativo de orientação aos usuários e seus familiares acerca de medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;</p>
<p>ENFERMEIRO (A) – NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</p>	<p>Realizar atividades relacionadas a educação continuada dos profissionais da unidade, emitindo relatórios mensais descrevendo as atividades realizadas. Supervisionar a revisão dos prontuários gerando relatórios de indicadores específicos da unidade. Integrar a Comissão de Óbito, realizando a revisão das informações coletadas e elaborando os indicadores específicos. Participar das reuniões internas sempre que solicitado pela Coordenação. Coordenar o calendário de treinamentos, visitas, estágios e encontros científicos. Apoiar e incentivar a ferramenta relatório de melhoria da qualidade. Orientar a equipe sobre as metas internacionais de segurança do paciente. Realizar a busca ativa e vigilância das infecções hospitalares entre os pacientes; avaliação e orientação de técnicas relacionadas com procedimentos invasivos. Verificar, conferir correto preenchimento e realizar o aprazamento das prescrições médicas e de enfermagem no prontuário do paciente. Controlar as condições de limpeza e assepsia necessárias a profilaxia das infecções. Participar do processo de implantação de novas ferramentas de trabalho. Alinhar a equipe ao Modelo de Assistência de enfermagem da instituição. Colaborar nos programas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Interagir com os integrantes da equipe multiprofissional. Realizar demais atividades solicitadas pela chefia imediata, dentro das competências técnicas e legais.</p>

ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	<p>Supervisionar todo o desenvolvimento da saúde ocupacional; Recebimento de toda demanda do Departamento de Recursos Humanos e Deptº Pessoal relacionada ao processo de admissional, demissional, retorno, periódico e mudança de função, como também Prestar contas dos resultados; Atendimento direto e indireto aos funcionários; Plano de assistência a ser prestada ao trabalhador; Diagnosticar as necessidades de enfermagem do trabalho, em serviço de proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador. Participação das medidas de biossegurança, realizando treinamentos em procedimentos que venham assegurar e minimizar os acidentes de trabalho de acordo com a necessidade Auditoria das contas médicas / Exames; Cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos para oferecer condições de saúde aos trabalhadores; Controle vacinal, participar de campanhas; Emissão de relatórios, indicadores voltado à saúde do trabalhador sobre doenças ocupacionais, CAT, Absenteísmo; Planejar, programar atendimento médico; Assistência à médica do trabalho; Encaminhar o colaborador ao INNS, fazer controle dos retornos; Integração dos envolvidos nos acidentes de trabalho por biológicos, junto a CCIH E NEPI; Reuniões com a Gestão de enfermagem e para planejar ações de controle e promoção do colaborador; Elaboração do plano de prevenção e controle das doenças Psíquicas em parceria; Visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho; Supervisionar, avaliar e orientar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários voltada a medidas de segurança e qualidade; Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos; Participar da realização de inquérito sanitário, colaborando com o estudo das causas de absenteísmo, levantamento de doenças profissionais; Zelar pela segurança individual e coletiva, com orientações da utilização dos equipamentos de trabalho; Coletar e analisar dados para a tomada de decisão baseada na argumentação quantitativa; Apresentar e discutir questões referentes a planejamento e políticas de saúde e algumas metodologias envolvendo análise ambiental, assim como analisando o dimensionamento e alocação de recursos e programação em saúde; Treinamento na integração, quando ocorre; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de periciais, fiscalização e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>
----------------------------	--

ENFERMEIRO (A) – EDUCAÇÃO CONTINUADA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.
ENFERMEIRO (A) - EPIDEMIOLOGIA	Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.

ENFERMEIRO (A) REGULADOR	<p>Informar a ocupação setorial à rede estadual. Realizar visitas aos setores assistenciais do hospital diariamente, de modo a facilitar as movimentações setoriais, identificando e promovendo os meios para tentar dar resolutividade as questões que por ventura estejam dificultando a assistência e a alta médica ao paciente. Fornecer informações clínicas para regulação de pacientes via sistema regulador de leitos do estado. Solicitar vagas de transferência via sistema regulador de leitos do estado e acompanhar a solicitação. Fazer uso do sistema de marcação de atendimentos ambulatoriais – SISREG -, validar e monitorar agenda de atendimentos ambulatoriais de consultas e imagens para enviar mensalmente para regulação municipal. Acompanhamento de agendamento cirúrgico. Fazer uso de CADSUS. Atender as ligações de setores internos dando resolutividade às solicitações. Transferir de leito e monitorar os pacientes no sistema interno. Monitorar a utilização dos leitos do hospital objetivando aperfeiçoar a capacidade instalada. Realizar busca ativa para o efetivo monitoramento dos pacientes/clientes desde a sua chegada à Instituição, o processo de internação, sua movimentação, alta, óbito e transferência. Solicitar serviços de remoção a empresa terceirizada. Regular as solicitação de exames para pacientes internados. Participar de reuniões quando solicitadas pela coordenação.</p>
ENFERMEIRO (A)	<p>Realizar atividades inerentes ao cargo. Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Realiza registros junto ao prontuário eletrônico SOULMV do paciente; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde dos pacientes nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar de comissões multiprofissionais/interdisciplinares da Instituição. Elaborar mecanismos de avaliação da qualidade assistencial; Monitorar indicadores assistenciais da enfermagem, coletar e analisar dados apresentados em relatórios gerenciais; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica; Executar tarefas correlatas a função a critério do gestor.</p>

ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Providenciar a manutenção e revisão periódica dos equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Elaborar a escala mensal do serviço e controlar o comparecimento dos funcionários. Realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem para fins de avaliação do serviço. Participar de reuniões com a Gerência de Enfermagem, Diretoria e Equipe Multidisciplinar. Proporcionar integração do Centro Cirúrgico Obstétrico com os demais serviços do hospital. Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas. Elaborar e atualizar rotinas de atividades e desenvolver programas de treinamento do Pessoal de Enfermagem. Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos, garantido o correto uso dos mesmos. Cumprir e zelar pelo cumprimento do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. Remanejar os técnicos de enfermagem para outra área assistencial, quando necessário; passar plantão com os setores e postos de enfermagem devidamente organizados. fazer registro de ocorrências. Realizar o registro no prontuário eletrônico: Admissão de enfermagem, Scores, SAE, Evolução de enfermagem, prescrição de enfermagem, Histórico de enfermagem.</p>
--------------------------------	--

ENFERMEIRO OBSTETRA	(A) Ter cadastro atualizado no CNES (CBO); Exercer todas as atividades de Enfermagem, principalmente na área de obstetrícia, Liderar a equipe; Realizar a passagem de plantão utilizando o instrumento institucional incluído no setor; Fazer o relatório de enfermagem das ocorrências do plantão; Atender as solicitações da Supervisão de Enfermagem; Realizar interpretação de laudo ultrassonográfico, e discutir as anormalidades com a equipe médica do setor; Solicitar os exames de rotina que julgar necessários (conforme protocolo institucional); Prover a unidade de equipamentos, materiais, roupas e pessoal, a fim de garantir o seu bom funcionamento, e solicitar conserto e/ou troca sempre que necessário; Acolher, admitir e acompanhar as pacientes na chegada ao setor; Orientar sobre a rotina do setor; Realizar exame obstétrico, avaliar, e prestar assistência ao parto; Realizar a leitura do plano de parto em conjunto com a paciente e seus acompanhantes para pactuar os pontos que poderão ser respeitados ou sugerir mudanças conforme protocolo institucional; Participar da assistência obstétrica em conjunto com a equipe multidisciplinar, no intuito de proporcionar uma rápida tomada de decisão, quando necessário; Proporcionar apoio psicológico à parturiente no processo de parturição; Realizar procedimentos complexos; Respeitar as cotas, e suprimentos de pedidos de material; Participar dos projetos de construção e reformulação de protocolos, normas e rotinas, assim como de reformas no setor; Gerenciar o setor e a equipe de enfermagem do plantão; Prestar assistência a pacientes graves, e está presente nas transferências internas ou externa (quando necessário); Detectar anormalidades no trabalho de parto e tomar as providências até a avaliação do médico plantonista; Prestar assistência imediata ao recém-nascido, e tomar as providências até a avaliação do médico neonatologista (segundo protocolo da Sociedade Brasileira de Pediatria e o institucional); Participar em conjunto com o neonatologista da assistência nas manobras de ressuscitação do Recém Nascido-RN em condições especiais; Registrar informações relevantes, como também as referentes a evolução do trabalho de parto, parto e condições do RN em impressos e/ ou no sistema MV; Prescrever cuidados de enfermagem, conforme o processo de enfermagem instituído no serviço; Fazer controle diário do material da unidade; Supervisionar a assistência de enfermagem prestada ao paciente e executá-la quando necessário; Checar a limpeza realizada diária e semanalmente; Controlar o carro de reanimação (conferir lacre, e comunicar ao farmacêutico abertura); Supervisionar, orientar e avaliar estagiários, acadêmicos e enfermeirandos, uma vez que se trata de um hospital de ensino; Atuar como preceptor da residência de enfermagem, clube de revista, estudo de caso e etc; Realizar notificação compulsória mulher-RN Participar da elaboração de materiais educativos; Avaliar desempenho da equipe técnica de enfermagem em conjunto com a supervisão do serviço ou gerência de enfermagem; Colaborar com registro de indicadores assistenciais pertinentes ao setor; Participar do plano de ação para a equipe; Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; Participar dos programas de educação continuada. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Supervisão da Unidade; Realizar assistência de enfermagem respeitando os preceitos éticos do código de ética profissional.
------------------------	---

<p>ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO</p>	<p>Prever e prover de recursos materiais e humanos para garantir o bom funcionamento da unidade. Realizar treinamentos e palestras educativas. Realizar inspeção de segurança em todos os setores do hospital. Elaborar o PGR. Elaborar o LTCAT. Elaborar o PPRAMP. Dar apoio à CIPAA. Solicitar da manutenção que os serviços sejam realizados com segurança. Dar apoio as unidades como HCP gestão. Coordenar todas as atividades da área de segurança do trabalho e todos os técnicos em segurança de todas as Unidades supracitadas, além do próprio HMA.</p>
<p>FARMACÊUTICO (A)</p>	<p>Organizar e operacionalizar as atividades realizadas na Farmácia, nas áreas administrativas e técnicas; Assegurar a integridade do medicamento desde o seu recebimento até a sua dispensação junto ao usuário; Supervisionar o recebimento e armazenamento dos produtos farmacêuticos; Realizar entradas de produtos farmacêuticos no sistema; Atestar o recebimento de Notas Fiscais; Manter e garantir a conformidade das atividades desempenhadas pelos funcionários da Farmácia; Colaborar com a equipe multidisciplinar, prestando as informações necessárias quanto ao uso do medicamento; Proceder à orientação quanto ao uso dos medicamentos; Implantar sistemas de dispensação de produtos farmacêuticos que sejam economicamente viáveis e que tragam economia para a unidade; Revisar as prescrições analisando tecnicamente os medicamentos dispensados; Supervisionar o atendimento de medicamentos sob controle de prescrição; Supervisionar a dispensação dos medicamentos sujeitos a controle especial e dos antimicrobianos; Supervisionar a reposição das Cotas de Setor e Se Necessário; Supervisionar a reposição dos kits de procedimentos; Supervisionar a reposição dos carros de parada; Realizar conferência dos Carros de Parada; Supervisionar e realizar baixa de produtos vencidos, danificados ou quebrados; Orientar, acompanhar e supervisionar os funcionários da Farmácia quanto ao descarte dos produtos para incineração; Supervisionar a limpeza da Farmácia e da geladeira; Monitorar e supervisionar o controle de validade dos produtos farmacêuticos; Supervisionar o controle de temperatura da geladeira e temperatura e umidade dos ambientes onde possuem produtos farmacêuticos armazenados; Supervisionar o fracionamento dos produtos farmacêuticos; Supervisionar a dispensação de medicamentos termolábeis e fotossensíveis ou que exigem cuidados especiais de estocagem; Orientar na organização da Farmácia visando melhor fluxo de trabalho; Suspender a dispensação de medicamentos de qualidade duvidosa; Supervisionar a reposição de medicamentos e material médico hospitalar solicitado a Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF; Colaborar na realização de pesquisas; Participar de processos de qualificação e monitorização da qualidade de fornecedores; Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos, pensos e materiais odontológicos bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos; Estabelecer um sistema eficiente, eficaz e seguro de transporte e dispensação, com rastreabilidade, para pacientes em atendimento podendo implementar ações de atenção farmacêutica; Realizar ações de farmacovigilância; Promover ações de educação para o uso racional de medicamentos, produtos para a saúde, aos demais membros da equipe de saúde; Exercer atividades de pesquisa, participar nos estudos de ensaios clínicos, investigação científica, desenvolvimento de tecnologias farmacêuticas de medicamentos; Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente; Inventário rotativo mensal e inventário geral semestral</p>

FISIOTERAPEUTA	Avaliação do paciente crítico; Efetuar diagnóstico fisioterapêutico e interpretar exames complementares; Identificar alterações cinético-funcionais sobre o sistema musculoesquelético; Avaliação para desmame de oxigênio-terapia; Habilidades para técnicas de fisioterapia respiratória, VNI e VM; Atuar nas intercorrências; Realizar treinamentos com a equipe, pacientes e acompanhantes, para a eficiência do cuidado com o paciente; Orientar familiares para os seguimentos no pós alta hospitalar; Realizar atendimentos nas UTI's Neonatal e Adulto (Geral). Trabalhar de acordo com os princípios de Humanização do Hospital.
FONOAUDIÓLOGO (A)	Implantar e executar o programa de Triagem Auditiva Neonatal (TAN); Atender os recém-nascidos para realizar a TAN utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; encaminhar os recém-nascidos, quando necessário, para serviços especializados; Realizar avaliação miofuncional orofacial e estimulações específicas para os recém-nascidos e lactentes considerados de risco; Definir condutas preventivas e terapêuticas referente à alimentação de recém-nascidos a termo e pré-termo, e informar aos membros da equipe os riscos e consequências; Incentivar, apoiar, promover e acompanhar o binômio mãe-bebê no processo de aleitamento materno através de orientações e intervenção nas dificuldades de sucção e deglutição de recém-nascidos e lactentes; Realizar teste da linguinha em recém-nascidos e lactentes; Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Seguir os procedimentos operacional padrão (POP) e a rotina estabelecida; Realizar o registro, no prontuário e no livro de ocorrência, das atividades desenvolvidas e procedimentos realizados para manter a boa continuidade da assistência, controle e levantamento estatístico; Obedecer às normas de biossegurança; Promover campanhas educativas; Elaborar relatórios e laudos; Elaborar relatórios e laudos técnicos na área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna do hospital, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas no hospital e na rede de atenção à saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Manter informada a Chefia da Unidade sobre quaisquer ocorrências, irregularidades e/ou alterações na sua área de responsabilidade; Zelar pela prestação de serviços fonoaudiológicos da instituição, a fim de que a mesma possa garantir à comunidade práticas fonoaudiológicas dentro dos preceitos legais, éticos e técnicos.

NUTRICIONISTA	<p>Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; Registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; Elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Para realizar as atribuições de Nutrição Clínica, subárea Assistência Nutricional e Dietoterápica em Ambulatórios e Consultório, fica definida como atividades complementares do nutricionista: Solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional dos clientes/pacientes/usuários; Prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais e fitoterápicos, em conformidade com a legislação vigente, quando necessário; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Realizar e divulgar estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação, promovendo o intercâmbio técnico-científico.</p>
PSICÓLOGO (A)	<p>Organizar as atividades do setor de psicologia. Zelar pelos materiais e equipamentos do setor. Controlar o uso adequado e econômico do material em geral; Assegurar sistema padronizado de registro de dados, possibilitando a uniformização das informações em prontuário respeitando o direito ao sigilo. Realizar a evolução da usuária na admissão, assim como nas intercorrências. Acolher e acompanhar a usuária, desde o primeiro atendimento caso ela deseje. Orientar acompanhantes e/ou familiares; Identificar temas socioeducativos para palestras e debates periódicos; Elaborar relatórios e estatísticas periódicas das atividades realizadas; Participar das reuniões do setor; Cumprir e fazer cumprir regulamentos como os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e o regimento interno do setor; Fazer cumprir normas e rotinas da CGBP; Cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Psicologia; Supervisionar estágio dos acadêmicos e/ou residentes de psicologia.</p>